



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 057/2012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a revogação de gratificação concedida pela Portaria 007/2012 à Osvaldo Ribeiro da Costa, e dá outras providências.”

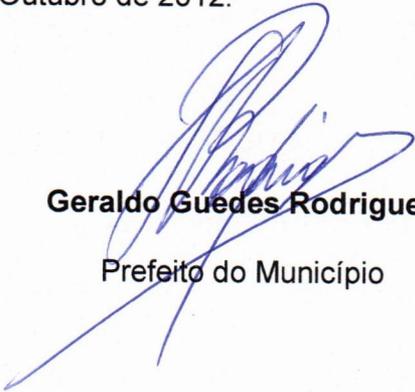
O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria **007/2012**, que concede gratificação de 50% sobre salário base ao Servidor **Osvaldo Ribeiro da Costa**, do Quadro permanente do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 01 de Outubro de 2012.


Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito do Município